



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quinta-feira, 26 de setembro de 2019

ANO I - EDIÇÃO: 016

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

Poder Executivo.....	2
• Comunicados.....	2
• Editais.....	2
• Atos Oficiais.....	2
• Atos de Pessoal.....	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhumas, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhumas poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhumas.sp.gov.br, para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: <http://www.anhumas.sp.gov.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP
CNPJ: 44.853.3331/0001-40
Rua Domingo Ferreira de Medeiros, 496
Centro
Fone: 18 3286-1140

LUZ LIBERDADE TRABALHO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quinta-feira, 26 de setembro de 2019

ANO I - EDIÇÃO: 016

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

COMUNICADO / CONVITE

GLAUCIA APARECIDA DAMASCENO, Assessor da Divisão Municipal de Saúde do Município de Anhumas, nos termos do Artigo 12 da Lei Federal 8.689/93, **convoca o Conselho Municipal de Saúde do Município**, bem como a população em geral para Audiência Pública a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal, a partir das 16:00 horas do dia 27 de setembro de 2019, sexta-feira, para apresentação dos relatórios relativos às ações de saúde referente ao Segundo trimestre de 2019.

Anhumas, 25 de setembro de 2019

Gláucia Aparecida Damasceno
Assessor da Saúde

EDITAL - CONVITE

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, nos termos do § 4º do Artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público que fará realizar na Câmara Municipal, **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia 27 de setembro de 2019, sexta-feira, às 16,30 horas, para demonstração e avaliação das metas fiscais, relativas ao Segundo trimestre do exercício de 2019, oportunidade em que toda população está convidada a participar.

Anhumas, 25 de setembro de 2019.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

EDITAL - CONVITE

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de ANHUMAS, nos termos do Artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público que fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia 27 de setembro de 2019, às 17 horas, na Prefeitura Municipal de Anhumas, para apresentação e discussão do ante projeto de lei orçamentária anual para o exercício de 2020, sendo momento oportuno para discussão de prioridades para nosso Município, ficando toda população convidada a participar.

Anhumas, 25 de setembro de 2019

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2590/2019.

Dispõe sobre: convoca para a VII conferência Municipal de Assistência Social de Anhumas – SP, e dá outras providências.”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a **VII Conferência Municipal de Assistência Social** a ser realizada no dia **27 de Setembro de 2019**, no Prédio do CRAS (Centro de Referência em Assistência Social), localizado à Rua Ângelo Sereghetti, 566, Centro, Anhumas - SP, **das 08 h 00 min às 11 h 00 min**, tendo como



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal N° 631/2.019

Quinta-feira, 26 de setembro de 2019

ANO I - EDIÇÃO: 016

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

tema central: *“Assistência Social é um Direito: Evolução e Desafio do SUAS no Estado de São Paulo”*

solicitou e obteve o deferimento do gozo de dois períodos de férias, e resgate de banco de horas, conforme ofício nº 55/2019, da assessoria municipal de saúde;

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do Orçamento da Assessoria Municipal de Assistência Social de Anhumas.

CONSIDERANDO a necessidade, obrigatória, de substituição desta, enquanto durar os períodos de férias e resgate de banco de horas em apreço, portanto temporária;

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

CONSIDERANDO a possibilidade de prorrogação da contratação temporária da servidora **Wanderlaine Aparecida da Silva**, para ocorrer esta substituição;

Anhumas, 13 de Setembro de 2019.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a prorrogação da contratação temporária da Sra. **Wanderlaine Aparecida da Silva**, portadora do RG. n.º 9.455.100-5 SSP/PR, para exercer suas funções de Enfermeiro na Saúde Municipal, deste Município, a partir de 04 de setembro de 2019 até 10 de janeiro de 2020.

DECRETO N.º 2591/2019

“Dispõe sobre a prorrogação da contratação Temporária de Enfermeiro, para suprir vaga existente em virtude de férias de servidor efetivo, e da outras providências”

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Setembro de 2019.

Anhumas, 13 de setembro de 2019.

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

CONSIDERANDO que a servidora Sra. Wanderlaine Aparecida da Silva, Enfermeira, contratada, temporariamente, para substituir a licenças saúde da Servidora efetiva Sra. Andréia Fernandes de Lima, até o dia 04 de setembro de 2019.

PORTARIA N.º 159/2019

CONSIDERANDO que a servidora efetiva citada, Sra. Andréia Fernandes de Lima,

“Designa servidor em remanejamento, para exercer suas atividades de Cozinheira, junto a Escola Estadual, e da outras providencias”



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quinta-feira, 26 de setembro de 2019

ANO I - EDIÇÃO: 016

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Secretário Municipal

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os serviços da administração pública, para melhor atendê-los e com maior eficiência;

RESOLVE:

Art. 1.º: Designar, em remanejamento, o Servidor Municipal, **Sra. Maria Pedro dos Santos**, RG: 26.385.043-2 SSP/SP, Cozinheiro, atualmente lotada no Setor de Educação Municipal, para, a partir de **23 de setembro de 2019**, passar a exercer suas funções, na Escola Estadual “Coronel Francisco Whitacker”, onde cumprirá regularmente sua jornada de trabalho, obedecendo a escala de horário que se segue, ficando subordinada à chefia da mesma:

- Entrada: 06:30 horas;
- Saída para almoço: 11:00 horas;
- Retorno do Almoço: 12:00 horas;
- Saída: 15:30 horas.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas,

19 de setembro de 2019.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

ROBSON MARIANO DA SILVA

PORTARIA N.º 160/2019

“Designa servidor em remanejamento, para exercer suas atividades de Cozinheira, junto a Escola Estadual, e da outras providencias”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os serviços da administração pública, para melhor atendê-los e com maior eficiência;

RESOLVE:

Art. 1.º: Designar, em remanejamento, o Servidor Municipal, **Sra. Roseli Maria de Souza**, RG: 45,236.896-0 SSP/SP, Cozinheiro, atualmente lotada na Escola Estadual “Coronel Francisco Whitacker”, para, a partir de **23 de setembro de 2019**, passar a exercer suas funções, no Setor de Educação Municipal, tendo como sede a E. M. E. F. “Adhemar Palmiro”, onde cumprirá regularmente sua jornada de trabalho, ficando subordinada à chefia da mesma e obedecendo, rigorosamente, a escala de horário que se segue:

- Entrada: 14:00 horas;
- Saída para Jantar: 17:00 horas;
- Retorno do Jantar: 18:00 horas;
- Saída: 23:00 horas.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quinta-feira, 26 de setembro de 2019

ANO I - EDIÇÃO: 016

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Anhumas, 19 de setembro de 2019.

Membro Suplente: Giselle Farias
Kono RG 41.126.374-2

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

**Secretaria do Emprego e Relações
do Trabalho:**

Membro Titular: Daiane Souza
Imada – RG 41.126.394-8

Membro Suplente: Jaslane dos Reis
Campos Contani – RG 33.690.672-9

ROBSON MARIANO DA SILVA
Secretário Municipal

2) Representantes dos Trabalhadores:

PORTARIA N.º 161/2019

Dispõe sobre: “altera a Portaria n.º 031/2014, com a substituição parcial de membros, da Comissão Municipal de Emprego de Anhumas, e dá outras providências”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO ao que estabelece a Lei Municipal 427-2011 e a necessidade de substituição de membros da Comissão Municipal de Emprego;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica, assim, constituída a Comissão Municipal de Emprego de Anhumas:

1) Representante do poder Público:

a) **Prefeitura Municipal de Anhumas**
Membro Titular: Robson Mariano da Silva RG 45.234.614-9

a) Representante dos Funcionários Públicos Municipais

Membro Titular: Andréa Aparecida Cavalheri Ida RG 25.113.895-1

Membro Suplente: Carla Maria Sotocorno Bosisio RG 40.388.339-8

b) Associação dos Produtores Rurais

Membro Titular: José Domingos Filho – RG: 763.822-8

Membro Suplente: Carlos Alberto Malacrida – RG: 19.920.801

3) Representantes do Empregadores

a) Representantes do Comércio e Terceiro Setor

Membro Titular: Claudinei Sabino – RG 9.380.760

Membro Suplente: Marino Odilei Zocante – RG 30.398.665-7

b) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Regente - Feijó



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quinta-feira, 26 de setembro de 2019

ANO I - EDIÇÃO: 016

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Membro Titular: Marcelino
Sotocorno – RG 10.289.881
Membro Suplente: Manoel Luiz da
Silva – RG 26.658.234-5

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Anhumas, 23 de setembro de 2019.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

ROBSON MARIANO DA SILVA
Secretário Municipal

LUZ LIBERDADE TRABALHO